

O Empreendedor José Pereira de Sousa, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, o Licenciamento Ambiental Concomitante – Licença de Operação Corretiva (LAC 1 – LOC), para o empreendimento Fazenda Boa Esperança e Varginha – Matrículas 65.798, 65.799 e 357, para as atividades de Culturas Anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em 1.180,26 hectares; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, área fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal em 3 hectares; Criação de bovinos em 360,64 hectares em regime extensivo, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura em área inundada de 9,42 hectares, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes produção nominal em 7.920 t/ano, entre os municípios de Uberaba e Nova Ponte -MG, Classe 2, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) 2025.10.04.003.0002436